ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 06.553.770/0001 – 48
Avenida Carlos Libório, 101, Centro, Monsenhor Hipólito – PI
CEP: 64.650-000 - Fone: 89-3433-1155
E-mail: licitacoesmonsenhorhipolito@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007G7/2020
Dispensa nº 007/2020
Processo Administrativo n° 038/2020
Objeto: Contratação de empresa para aquisição testes rápidos IGG/IGM, destinados ao enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19), no Município de Monsenhor Hipólito - PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI.
Contratada: PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ Nº 32.980.596/0001-20.
Valor: R$ 51.200,00 (Cinquenta e um mil e duzentos reais).
Vigência: Prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.
Data da assinatura do contrato: 20/07/2020.

Virgílio de Sá Bezerra Neto
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
Av. Carlos Libório, nº 101 – Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (69) 3433-1155
E-mail: pmmhpi@yahoo.com

Decreto nº 027/2020, de 14 de julho de 2020.

Dispõe sobre o plano municipal de atendimento emergencial no âmbito do SUAS, para enfrentamento da Pandemia do novo coronavírus (COVID 19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ, Excelentíssimo Senhor Zenon de Moura Bezerra, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional em decorrência da infecção humana pelo coronavírus;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 953, de 15 de abril de 2020, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do SUAS;

CONSIDERANDO a realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas a prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 378, de 07 de maio de 2020, que dispõe sobre o repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais no município devido à situação de Emergência em Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19):

DECRETA:

Artigo 1º - Os repasses de recurso extraordinário, que trata a Portaria nº 378, de 7 de maio de 2020, serão gastos de acordo com o especificado no art. 2º da referida Portaria, bem como, de acordo com o plano de contingência da Assistência Social deste Município, a especificar na proteção social básica e especial, ou qualquer outra ação emergencial no combate ao novo coronavírus (COVID-19);

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito – Piauí.

ZENON DE MOURA BEZERRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL No. 035/2020

A Prefeitura Municipal do Município de Barras - Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual No. 035/2020, resultante do Processo Administrativo Nº 036/2020, cujo objeto é prestação de serviço de engenharia, relacionado a Segurança do Trabalho em Redes de Iluminação Pública, para atender as necessidades do município de Barras. O valor do contrato é de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Contratante: Prefeitura Municipal de Barras - PI
Contratado: Apoio Soluções de Engenharia e Projetos LTDA, CNPJ Nº 32.651.928/0001-22

Barras – PI, 20 de julho de 2020

Carlos Alberto Lages Monte
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo DL Nº 036/2020
Nº da DISPENSA: 034/2020

A Prefeitura Municipal de Barras – PI, torna público para o conhecimento de todos que contratou, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso V do art.24, da Lei Nº 8.666/93, a empresa Apoio Soluções de Engenharia e Projetos LTDA, CNPJ Nº 32.651.928/0001-22, para prestação de serviço de engenharia, relacionado a Segurança do Trabalho em Redes de Iluminação Pública, pelo valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme proposta constantes nos autos. Fundamentação legal: Inciso V do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93. Os recursos financeiros serão oriundos de Recursos Próprios.

.

Barras – PI, 20 de julho de 2020

Carlos Alberto Lages Monte
Prefeito Municipal